



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 241/2022/GAB/bs

Caconde, 04 de julho de 2022

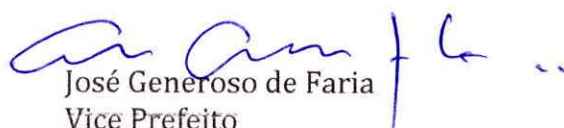
Excelentíssimo Senhor
Richard Silva Ferfoggia Maguim
Presidente da Câmara Municipal
Caconde/SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 016/22.

Senhor Presidente,

Em respeito ao requerimento em referência, fazemos uso do presente para encaminhar o esclarecimento do Departamento competente, conforme documentação anexa.

Sendo o que se apresenta, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.


José Generoso de Faria
Vice Prefeito
No exercício do Cargo de Prefeito



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

E-mail: agricultura@pmcaconde.sp.gov.br Fone: (19) 3662-1198 ou Whats 19 998434579

DE: MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
PARA: GABINETE

Requerimento 16/2022.

Caconde, 04 de Julho de 2022.

Em resposta ao requerimento da Câmara Municipal de Caconde, referente ao questionamento sobre a Adesão ao programa Município Verde Azul e o Plano de Ação e Plano de Metas, o Departamento de Meio Ambiente, através deste apresenta as seguintes informações:

O município de Caconde conta com Adesão ao Programa, e que para o mandato vigente realizou alguns projetos que foram inclusos no programa (os quais poderão ser conferidos em nosso Departamento), além de ações que foram realizadas recentemente que serão inclusas no programa.

Segue relação das atividades que foram anexadas no Programa:

- Reuniões do Conselho Municipal de Meio Ambiente
- Relatórios de Focos de Incêndio
- Participação dos interlocutores no Encontro Intermunicipal do programa Município Verde Azul



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

-Identificação, localização, acompanhamento pelo Interlocutor da Nascente que abastece o Município.

-Educação Ambiental: Visita dos alunos da rede Municipal a Nascente urbana do município

Algumas ações ocorreram na Semana do Meio Ambiente deste ano, executadas em Parceria com o Departamento de Meio Ambiente, Departamento de Esporte e Departamento de Comunicação. Estas ações serão inclusas no programa, posteriormente.

Vale lembrar que durante o Encontro Intermunicipal do programa Município Verde Azul, foi esclarecido que as ações e projetos a serem colocadas no programa, cabem não somente ao Departamento de Meio Ambiente, mas sim a todos os setores da prefeitura, assim sendo foi exaurido um comunicado interno, solicitando a contribuição de todos os departamentos na elaboração da documentação que se fizerem necessárias para colaborarem com a pontuação do Município no programa.

No que diz respeito às ações futuras, deste departamento, há previsão de elaboração e execução de projetos nas seguintes áreas de atuação:

- Projeto Lei que institui o Programa Adote Uma Praça (em tramitação na Câmara Municipal).
- Arborização urbana (com levantamento das árvores existentes na cidade)
- Educação ambiental para coleta seletiva
- Educação Ambiental para descarte de lixo eletrônico
- Projeto de cacimbas
- Coleta de óleo
- 2 treinamentos do verde/azul (São José do Rio Pardo e Divinolândia)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

-Projeto que dispõe de inclusão no currículo das escolas municipais a disciplina 'Educação Ambiental'. E do incentivo para que a matéria seja ministrada nas escolas estaduais e particulares do Município.

-Projeto que dispõe sobre a doação de mudas de espécies arbóreas (nativas e exóticas) ao departamento de Meio Ambiente e recursos hídricos do município de Caconde, a serem doadas pelas empresas inscritas na municipalidade.

-Projeto que dispõe sobre a proteção, preservação da Fauna e Flora.

-Projeto que dispõe sobre proibição de queima de Lixo de Qualquer Material Orgânico ou Inorgânico na Zona Urbana de Caconde.

Vale ainda ressaltar que solicitamos do digno Prefeito Municipal a contratação de uma empresa especializada em Projetos Ambientais, com a justificativa de: o objetivo é desenvolver um estudo voltado para o setor de meio ambiente, permeando todas as atividades de manejo de resíduos sólidos, proporcionando uma melhor estruturação do setor e obtendo diagnósticos que permitem conhecer melhor a realidade do município, as demandas e prioridades, permitindo a otimização dos recursos financeiros, tais como:

- a) Levantar como se encontra a coleta seletiva no município, qualificando esse serviço.
- b) Realizar um serviço de viabilidade técnico-econômica visando toda a parte da coleta de lixo no município.
- c) Definir diretrizes, fechando com implantação e operação e operacionalização de projetos de educação ambiental, prevendo treinamentos e capacitação aos profissionais da área da educação.
- d) Estruturação legal de operacionalização de uma cooperativa de recicláveis.
- e) Definição de população a ser a tentativa, taxa de cobertura, número de coletas semanais, modo de operação da coleta seletiva.
- f) Apresentar fundamento legal.
- g) Monitoramento assessoria das ações.
- h) Redução do volume e da periculosidade dos resíduos perigosos.
- i) Desenvolvimento de adoção de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais.
- j) Proposta para disposição final dos resíduos sólidos, ambientalmente adequada dos rejeitos (local-Ecoponto).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

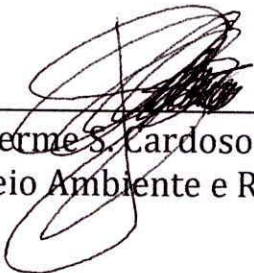
“Diante de todo o exposto, entendemos que estamos executando direta e indiretamente a questão ambiental do Município, coordenando ações e executando planos, programas, projetos e atividades de preservação e repercussão ambiental dentre outras”.

Para que a autonomia municipal seja efetiva e real é preciso que a Prefeitura cumpra com seu papel e sirva à população com tudo o que diz respeito aos seus interesses e necessidades imediatas, pois somos responsáveis pelo destino de nosso município.

Assim sendo, contamos com a visita dos nobres vereadores e Presidente da Câmara em nosso departamento para se inteirarem de nossos atos, haja vista, que as atribuições da Presidência da Câmara também são reconhecidas não só por requerimentos, mais também pelos projetos de Leis apresentados e aprovados, conforme consta da Lei orgânica do Município de Caconde.

Atenciosamente,

João Guilherme S. Cardoso de Paiva
Diretor de Meio Ambiente
CPF 374.525.298-84


João Guilherme S. Cardoso de Paiva
Diretor Meio Ambiente e Recursos hídricos